



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON Nº 446, DE 16 DE MAIO DE 2005**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON**, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria nº 848, de 1º de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP nº 15414.000321/2004-51 e 15414.001199/2004-31,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da SINAFF PREVIDENCIAL CIA. DE SEGUROS, CNPJ nº 44.019.198/0001-20, com sede social na cidade de Rio de Janeiro – RJ, que, nas Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 30 de dezembro de 2003 e 19 de março de 2004, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social de R\$ 4.616.102,09 (quatro milhões, seiscentos e dezesseis mil, cento e dois reais, e nove centavos) para R\$ 5.757.502,09 (cinco milhões, setecentos e cinqüenta e sete mil, quinhentos e dois reais e nove centavos), representado por 327.840.566 (trezentos e vinte e sete milhões, oitocentos e quarenta mil, quinhentos e sessenta e seis) ações nominativas, no valor nominal de R\$ 17,56 (dezessete reais e cinqüenta e seis centavos) por mil ações, sendo 163.922.481 (cento e sessenta e três milhões, novecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e um) ordinárias e 163.918.085 (cem e sessenta e três milhões, novecentos e dezoito mil, oitenta e cinco) preferenciais; e

II – A reforma do artigo 5º do Estatuto Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LÉO MARANHÃO DE MELLO**  
Departamento de Controle Econômico – DECON  
Chefe